



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

DECRETO Nº 64 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente do disposto contido no Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

- a) considerando o passamento do Vereador Pedro Luiz Pereira, que nasceu em 10 de outubro de 1982 em Minas Novas (MG);
- b) considerando os relevantes serviços que esse cidadão vinha prestando como vereador do Município de Minas Novas, eleito em 15 de novembro de 2020;

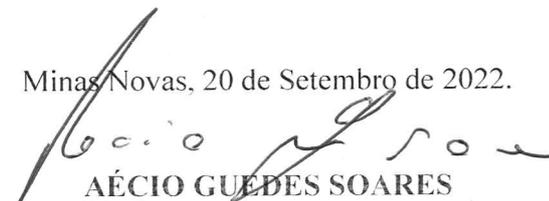
**DECRETA:**

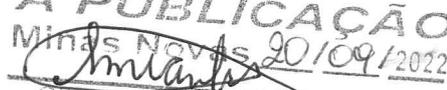
**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três (03) dias em todo o Território Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2022.

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 20/09/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
PRESIDENTE